



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO DE VAGAS
Assessor Jurídico I	DAS-1	01
Chefe do Gabinete da Presidência	DAS-1	01
Coordenador Contábil	DAS-2	01
Controlador Interno	DAS-2	01
Assistente de Vereador I	DAS-2	13
Assessor Legislativo	DAS-3	01
Assistente de Vereador II	DAS-3	13
Assessor Jurídico II	DAS-3	01
Assistente Administrativo I	DAS-3	01
Assessor de Gabinete da Presidência	DAS-3	01
Assessor de Imprensa	DAS-4	01
Assistente Administrativo II	DAS-4	01
Coordenador de Defesa do Consumidor	DAS-4	01
Assessor de Plenário	DAS-4	01
Supervisor de Informática	DAS-5	01
Auditor Contábil Financeiro	DAS-6	01



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1019 DE 15 DE MARÇO DE 2012

(Cria o cargo em comissão de Assessor Legislativo, e altera o Anexo I da Resolução nº 1.017 de 01 de março de 2011).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor Legislativo, com o intuito de assessorar os membros que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíba do Sul.

Art. 2º - São atribuições do cargo:

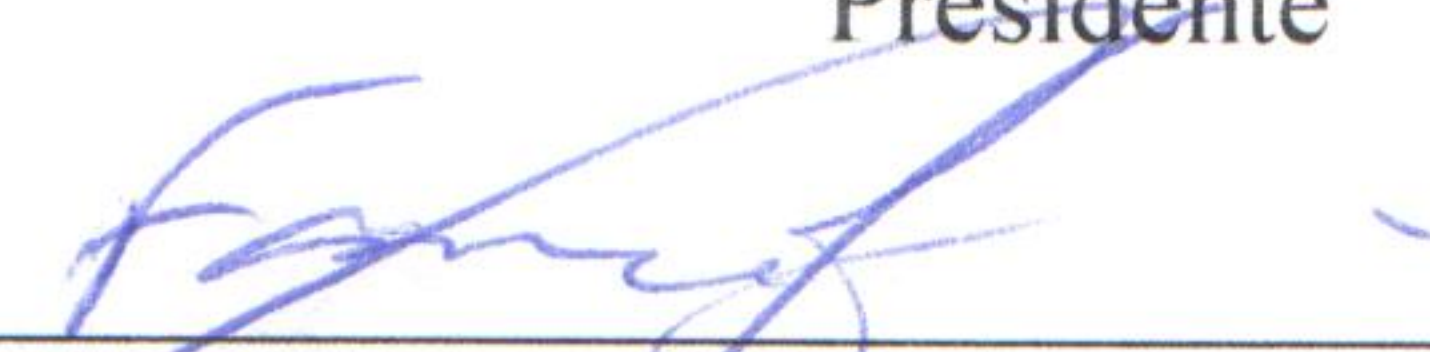
- a) Prestar assessoramento legislativo à Mesa Diretora;
- b) Prestar assessoramento legislativo às Comissões;
- c) Analisar projetos de lei, resoluções e atos internos e externos em geral;
- d) Responder a consultas formuladas a Mesa Diretora por qualquer cidadão;
- e) Estudar questões de interesse da Câmara Municipal que apresentem aspectos legislativos específicos;
- f) Executar outras tarefas afins.

Art. 3º - O anexo I da Resolução nº 1.017 de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a Redação do Anexo I da presente Resolução.

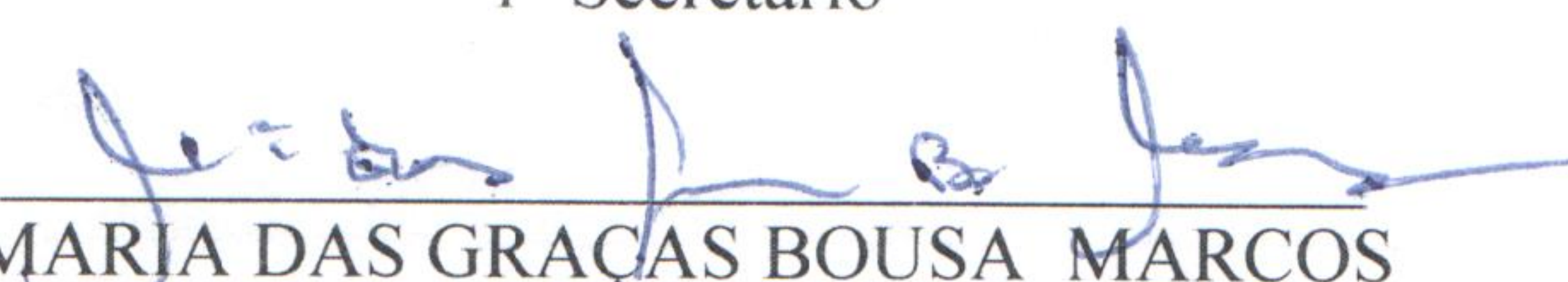
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2012.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 15 DE MARÇO DE 2012.


PAULO CELSO DE AZEVEDO
Presidente


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Vice-presidente


JULIO DE SOUZA BERNARDES
1º Secretário


MARIA DAS GRAÇAS BOUSA MARCOS
2º Secretário